



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 062/2023

Concede Gratificação de Unidocência
conforme Art. 41 da Lei Municipal Nº 827/04 –
Plano de Carreira do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas
atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder à Servidora abaixo relacionada, Gratificação de Unidocência,
conforme Art. 41 da Lei Municipal Nº 827/04 – Plano de Carreira do Magistério:

Nome	Matrícula	Cargo	Percentual	Período	EMEF
Magali Müller	1355-2	Professora	20%	27/02/23 A 21/07/23	São Francisco de Assis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 09
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração